



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2355, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Alessandro Aparecido Figueiredo, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento de Esporte.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO**, portador do CI-RG nº 10.749.119-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 072.760.849-57, ocupante do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **7 de outubro de 2022 a 6 de outubro de 2023**, com direito ao gozo no período de **11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.11.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2355, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Alessandro Aparecido Figueiredo, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento de Esporte.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO, portador do CI-RG nº 10.749.119-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 072.760.849-57, ocupante do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 7 de outubro de 2022 a 6 de outubro de 2023, com direito ao gozo no período de 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal